



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Resposta a recurso administrativo

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para aquisição parcelada de pedra pulmão (rachão) para a manutenção das vias do município de Antônio Carlos/SC de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital e Termo de Referência.

I – SÍNTESE.

No dia 14 de junho, às 10h00min, ocorreu a abertura da sessão, sendo que três empresas protocolaram seus envelopes, estas Sulcatarinense Min Artef De Cim Brit E Construcoes, SI Vieira Comercio E Terraplanagem Ltda – Me, SOS Asfaltos Eireli, estando presentes na sessão os representantes das três empresas. Após seguiu a fase de cadastro das propostas e posteriormente a fase de lances, que transcorreu dentro da normalidade, indo para a fase de abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, esta SI Vieira Comercio E Terraplanagem Ltda – Me, conforme descrito abaixo:

Ato contínuo, após procedeu a abertura do envelope de habilitação, da empresa vencedora vieira comércio e terraplanagem ltda, sendo a mesma conferida e rubricada pelos representantes e membros, sendo que a representante da empresa sul catarinense questionou a habilitação da vencedora. Após os representantes foram questionados sobre a intenção de recurso, quando a representante da empresa sul catarinense manifestou interesse, pois a empresa vencedora não apresentou em sua habilitação a licença de exploração é de saibro e não rocha que é o objeto do edital, bem como não possui a licença de beneficiamento, e que o atestado técnico não possui reconhecimento de firma. A representante foi informada que possui 5 dias para apresentar as razões recursais a contar da assinatura desta ata, conforme art. 109 da lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão.

Após, a ata foi encaminhada via e-mail a todas empresas, dando ciência do prazo recursal.

No dia 19 de junho a empresa encaminhou Sulcatarinense Min Artef De Cim Brit E Construcoes, SI Vieira Comercio E Terraplanagem Ltda – Me encaminhou as razões recursais, sendo que após isso, a pregoeira encaminhou no dia 23 de junho do mesmo ano as contrarrazões.

Com isso, juntamente com o setor de engenharia da Secretária de desenvolvimento e a Procuradora Jurídica Municipal, analisamos os recursos apresentados pelas empresas, tenho em vista que a pregoeira não possui expertise para analisar as questões técnicas.



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Em suas razões recursais, a empresa Sulcatarinense Min Artef De Cim Brit E Construcoes Ltda alegou que a empresa vencedora não apresentou a LAO em divergência com a solicitada em edital, tendo em vista que a LAO apresentada é para extração de Saibro.

Em suas contrarrazões, a empresa SI Vieira Comercio e Terraplanagem Ltda – Me, alega que a licença apresentada está em conformidade com as exigências do edital.

Após, o parecer do Setor de Engenharia versa no sentido, de que a LAO apresentada está em desconformidade com o objeto solicitado em edital.

Desta forma, recebemos os recursos, bem como após análise os mesmos foram acatados, alterando a decisão inicial desta comissão, **INABILITANDO** desta forma a empresas SI Vieira Comercio E Terraplanagem Ltda – Me, e sendo convocado uma nova sessão, para abertura do envelope de habilitação da empresa que esta em segundo lugar, esta Sulcatarinense Min Artef De Cim Brit E Construcoes Ltda, para o dia 13 de julho, as 13h30min.

Ademias está municipalidade se põe e disposição para eventuais dúvidas.

Antônio Carlos, 12 de julho de 2023.

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal